

3º PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES

Ano Letivo 2023

ÁREA DE ARTES CÊNICAS

Cursos:

- Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças
- Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes
- Grupo Pedagógico de Artes Cênicas para Adolescentes
 - Artes Cênicas
 - Cenografia

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, gestora do Conservatório de Tatuí, comunica a abertura do 3º Processo Seletivo de Estudantes para o ano letivo 2023. O processo seletivo para os Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças I e II, Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes I e II e Grupo Pedagógico de Artes Cênicas para Adolescentes se dará de forma remota, por sorteio. O processo seletivo para os cursos de Artes Cênicas e Cenografia serão realizados presencialmente, respeitando-se todos os protocolos de segurança e saúde propostos como prevenção ao contágio de COVID-19. O detalhamento das ações para a execução desta seleção está descrito ao longo deste Edital.

execução:

realização:

1. VAGAS

1.1. Ao todo, estão abertas **61 (sessenta e uma) vagas**, assim distribuídas:

3º PROCESSO SELETIVO 2023 – ARTES CÊNICAS – SEDE TATUÍ		
Curso	Período	Vagas para novas inscrições
Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças I	Matutino	01
	Vespertino	CR
Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças II	Matutino	14
	Vespertino	04
Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes I	Vespertino	08
Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes II	Vespertino	08
Grupo Pedagógico de Artes da Cena para Adolescentes	Vespertino	14
Artes Cênicas	Noturno	12
Cenografia	Vespertino	CR
TOTAL DE VAGAS DESTE EDITAL		61

1.1.1. Para os cursos indicados com **CR**, serão abertas vagas somente para cadastro de reserva (lista de espera). Caso ocorra alguma desistência de estudantes ao longo do ano, poderemos chamar as pessoas aprovadas nesta seleção que estiverem nesta lista de espera.

1.1.2. Caso a quantidade de pessoas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas excedentes ficarão em lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, e poderão ser chamadas caso ocorram evasões ou desistências nos meses subsequentes.

1.1.3. A lista de espera e o cadastro de reserva terão validade apenas para o processo seletivo do ano letivo de 2023.

1.2. DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, TRANS/TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.2.1. Está prevista a reserva de 10% das vagas, destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), reserva que incidirá sobre o total das vagas (tanto Ampla Concorrência quanto Reserva de Vagas para Escola Pública, concomitantemente), tendo como referência as Leis (nº 12.711/2012 e nº



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

13.409/2016) sobre Ingresso nas Universidades Federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e os respectivos Decretos (nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017) que as regulamentam.

1.2.2. Estão previstas 50% (cinquenta por cento) das vagas totais para estudantes provenientes de **Escolas Públicas** e 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas à **Ampla Concorrência**.

1.2.3. Serão consideradas aptas a pleitearem a reserva de vagas de Escolas Públicas aquelas pessoas que: **a)** tenham cursado ou estejam cursando Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Médio Supletivo (Educação de Jovens e Adultos) em instituições públicas de ensino, sendo consideradas escolas públicas aquelas mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal, Estadual, Distrital ou Federal (inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996) ou **b)** tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio através do ENCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelas Secretarias Estaduais ou Distritais ou do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As pessoas que se enquadrarem em pelo menos uma destas situações estarão aptas a concorrer às vagas reservadas para estudantes provenientes de **Escolas Públicas**.

1.2.4. Não serão consideradas aptas a concorrer às vagas como oriundas de escolas públicas – e terão suas inscrições indeferidas caso o façam – as pessoas que: **a)** tenham sido ou sejam atualmente estudantes de escolas particulares, ainda que com bolsa integral ou **b)** tenham sido ou sejam atualmente estudantes em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas independentemente da pessoa jurídica mantenedora ou **c)** tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio e não atendam ao item 1.2.3 (acima) ou **d)** renunciarem, neste edital, ao direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas oriundas de escola pública.

1.2.5. Dentre os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a Estudantes de Escolas Públicas, 70% (setenta por cento) delas serão destinadas a pessoas **Pretas, Pardas ou Indígenas**, 20% a pessoas **Trans e/ou Travestis** e 10% às **demais pessoas candidatas**.

1.2.6. A reserva de vagas voltada à população Trans e/ou Travesti somente será aplicada nos cursos de público adulto (com pelo menos 18 anos completos até 31/03/2023).

1.2.7. Assegurado o número mínimo de vagas nas categorias informadas, o Conservatório de Tatuí adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

1.2.8. Caso não haja pessoas candidatas aptas para as vagas reservadas (seja pela ausência de pessoas inscritas dos grupos especificados, seja pelo não cumprimento da nota mínima exigida), essas vagas passam a ser disputadas pela Ampla Concorrência.

1.2.9. O fluxo de migração da pessoa candidata para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência está detalhado no Anexo VII.

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

1.2.10. As pessoas inscritas que não forem aprovadas na Reserva de Vagas serão automaticamente incluídas na Ampla Concorrência, e serão classificadas por sua nota no processo seletivo.

1.2.11. Independentemente da vaga que ocupar, a pessoa inscrita deverá comprovar que atende aos critérios da modalidade para a qual se candidatou, de acordo com as declarações e outras necessidades especificadas no decorrer deste edital.

1.2.12. Caso haja ausência de pessoas aptas a serem convocadas em quaisquer das modalidades descritas no item 1.2.6, caracterizando sobra de vagas, a qualquer momento, o Conservatório de Tatuí convocará pessoas classificadas de outras modalidades para o preenchimento destas vagas sobressalentes.

1.2.13. O fluxo de migração de vagas para as quais não existam mais candidaturas aptas está detalhado no Anexo VIII.

1.3. Da distribuição das vagas a partir da porcentagem de reservas de vagas

ÁREA DE ARTES CÊNICAS						
Curso	Total de Vagas	Vagas para Ampla Concorrência 50%	Vagas para Estudantes de Escolas Públicas 50%			Vagas para Pessoas com Deficiências (PcDs)
			70% PPI	20% Trans/Travestis	10% Demais vagas	
Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças I	01 (período matutino e CR Período vespertino)	CR	M 1	M 0	M CR	1
			V CR	V 0	V CR	
Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças II	18 (14 no período matutino e 04 no período vespertino)	9 (7 no período matutino e 2 no período vespertino)	M 5	M 0	M 2	4 (distribuídas entre os períodos matutino e vespertino)
			V 2	V 0	V 0	
Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes I	08 (vespertino)	04	3	0	1	2

Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes II	08 (vespertino)	04	3	0	1	2
Grupo Pedagógico de Artes da Cena para Adolescentes	14 (vespertino)	7	5	0	2	3
Artes Cênicas	12 (noturno)	6	4	1	1	2
Cenografia	CR (vespertino)	CR	CR	CR	CR	CR

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de 14 a 22 de março de 2023, encerrando às 18h do último dia.

2.2. As inscrições serão realizadas unicamente pela internet.

2.3. As pessoas interessadas devem ler atentamente todo o edital referente à área de ensino de seu interesse. Em seguida, devem acessar o link: <https://sustenidosorganizacao128713.rm.cloudotvs.com.br:443/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=2&f=1&ps=44#/es/informacoes> e preencher corretamente todos os campos do formulário. Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.

2.4. Cada pessoa poderá inscrever-se SOMENTE para um único curso. Em caso de duas ou mais tentativas, será considerada apenas a última inscrição enviada.

2.5. Esclarecemos às pessoas estrangeiras que todo o processo seletivo e as aulas ministradas no Conservatório de Tatuí são realizados em Língua Portuguesa.

2.6. Depois de efetuada a inscrição online, a pessoa inscrita deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site (www.conservatoriodetatui.org.br/novos-alunos), especialmente convocações para testes/entrevistas, especificidades da semana de seleção, prazos para efetivação de matrícula, entre outros.

2.7. Dúvidas sobre este Processo Seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail (processoseletivo@conservatoriodetatui.org.br). Para atendimento presencial, o atendimento deve ser agendado por e-mail (processoseletivo@conservatoriodetatui.org.br).

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÕES NAS VAGAS A AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de Pessoas com Deficiência (PcD)

- a) Podem concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram no disposto no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como o estabelecido no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (no que se refere ao Transtorno do Espectro Autista) e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em observância à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, explicitados no Decreto nº 6.949/2009.
- b) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD).
- c) Além do procedimento indicado no item 2.1 (“Inscrições - Informações Gerais”), todas as pessoas interessadas em se inscrever em vagas reservadas para Pessoas com Deficiência deverão apresentar documentação médica que ateste a deficiência alegada e que, de preferência, contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência ou a CID (Classificação Internacional de Doenças).
- d) A pessoa candidata às vagas reservadas para Pessoas Com Deficiência pode **apresentar documentos adicionais que julgar importantes** (como por exemplo: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados a PcD, dentre outros).
- e) O Conservatório de Tatuí poderá, a seu critério, solicitar entrevista presencial ou virtual com as pessoas candidatas para sanar eventuais dúvidas quanto à documentação apresentada ou outras questões emergentes, bem como para a realização de acolhimento, no que tange à sua permanência e adequação de suas necessidades.
- f) A pessoa candidata à Reserva de Vagas para Pessoas Com Deficiência e que precise de adaptações nas provas ou outras etapas do processo seletivo (material ampliado, material em braille, intérprete de LIBRAS, acompanhante, ledor, escriba ou outro) deve especificar a necessidade no momento de sua inscrição.

3.2. Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas oriundas de Escola Pública

Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes oriundos de Escola Pública devem apresentar o Histórico Escolar que comprove que cursaram ou estão cursando o Ensino Básico (infantil), Fundamental, Médio ou Médio Supletivo (Educação de Jovens e Adultos) em escolas públicas ou equivalentes, conforme disposto no item 1.2 (“DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, TRANS/TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”) deste edital.

3.3. Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI) oriundas de Escola Pública

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes oriundos de Escola Pública PPI (pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas) devem entregar autodeclaração preenchida e assinada confirmando esta condição (**Anexo I**) e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) Pessoas indígenas devem entregar, também, documento contendo a declaração do líder do grupo étnico confirmando seu pertencimento, como orientado no **Anexo IV**.

c) Será constituída a Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) (**Anexo III**) para averiguação das inscrições feitas para Reserva de Vagas e das informações prestadas. A comissão será responsável pela realização do processo de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI), bem como por outras avaliações referentes às reservas de vagas. Esta Comissão emitirá parecer a respeito da adequabilidade da pessoa candidata à vaga e sobre a possibilidade de uso indevido ou não da modalidade de concorrência escolhida. Será responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para estudantes de Escolas Públicas pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

d) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada à vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

3.4. Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas Trans e/ou Travestis oriundas de Escola Pública

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes Trans e/ou Travestis oriundas de Escola Pública devem entregar declaração preenchida e assinada confirmando esta condição (**Anexo II**) e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas a pessoas Trans e/ou Travestis.

OBS.: A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização de reserva de vagas de qualquer modalidade de concorrência, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a Comissão responsável pela

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

modalidade escolhida (ver em **Anexo III** “DO COMITÊ DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES), para averiguação das informações prestadas.

4. SELEÇÃO

4.1. Para inscrições nos Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças I

4.1.1. Todas as pessoas inscritas no processo seletivo para este curso passarão por um sorteio. As vagas serão preenchidas pela ordem de sorteio.

4.1.2. Caso a quantidade de pessoas inscritas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, serão sorteados nomes excedentes até duas vezes o número de vagas disponíveis, a fim de comporem uma lista de espera, obedecendo à ordem de sorteio. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

4.2. Para inscrições nos Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças II

4.2.1. Todas as pessoas inscritas inscritos no processo seletivo para este curso passarão por um sorteio. As vagas serão preenchidas por ordem de sorteio.

4.2.2. Caso a quantidade de pessoas inscritas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, serão sorteados nomes excedentes até duas vezes o número de vagas disponíveis, a fim de comporem uma lista de espera, obedecendo à ordem de sorteio. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

4.3. Para inscrições nos Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes I

4.3.1. Todas as pessoas inscritas no processo seletivo passarão por um sorteio. As vagas serão preenchidas por ordem de sorteio.

4.3.2. Caso a quantidade de pessoas inscritas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, serão sorteados nomes excedentes até duas vezes o número de vagas disponíveis a fim de comporem uma lista de espera, obedecendo à ordem de sorteio. Em caso de evasão/desistência



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

4.4. Para inscrições nos Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes II

4.4.1. Todas as pessoas inscritas no processo seletivo passarão por um sorteio. As vagas serão preenchidas por ordem de sorteio.

4.4.2. Caso a quantidade de pessoas inscritas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, serão sorteados nomes excedentes até duas vezes o número de vagas disponíveis a fim de comporem uma lista de espera, obedecendo à ordem de sorteio. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

4.5. Para inscrições no Grupo Pedagógico de Artes da Cena para Adolescentes

4.5.1. Todas as pessoas inscritas no processo seletivo passarão por um sorteio. As vagas serão preenchidas por ordem de sorteio.

4.5.2. Caso a quantidade de pessoas inscritas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, serão sorteados nomes excedentes até duas vezes o número de vagas disponíveis a fim de comporem uma lista de espera, obedecendo à ordem de sorteio. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

4.6. Para inscrições no curso de Artes Cênicas

4.6.1. Todas as pessoas inscritas no processo seletivo passarão por 5 (cinco) dias consecutivos de aulas, laboratórios de artes cênicas, prova escrita e entrevista com docentes da instituição.

- ▶ **ATENÇÃO!** As pessoas inscritas deverão comparecer ao Setor de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí (Rua Quinze de Novembro, 63, Centro, Tatuí-SP) para a atividades presenciais propostas em **todos os 5 dias**, de segunda a sexta, de 27/03/2023 a 31/03/2023, das 19h às 22h. Indica-se chegar ao local das aulas 30 minutos antes do início das atividades. Não será permitida a entrada depois das 19h. A pessoa candidata que não comparecer em algum destes cinco dias estará automaticamente desclassificada.

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

4.6.2. A pessoa candidata deve preparar uma cena com duração de 3 a 5 minutos, a partir de um texto de livre escolha ou a partir de uma das obras indicadas na lista abaixo. A cena será apresentada em um dos dias do processo seletivo.

Lista de obras indicadas para a preparação da cena de 3 a 5 minutos (a pessoa candidata pode também optar por outras obras que não estejam nesta lista)

1. Antígona, de Sófocles
2. Antígona recortada - contos que cantam sobre pousospássaros, de Claudia Schapira
3. As bruxas de Salém, de Arthur Müller
4. As coisas mais belas do mundo, de Valter Hugo Mãe
5. Vestido de Noiva, de Nelson Rodrigues
6. Conselho de classe, de Jô Bilac
7. Devorações: descolonizando corpos, desejos e escritas, organização de Castiel Vitorino Brasileiro
8. Esperando Godot, de Samuel Beckett
9. Hagaromo: o manto de plumas, de Zeami, transcrição de Haroldo de Campos
10. Ideias para adiar o fim do mundo, de Ailton Krenak
11. Jaguar Cibernético, Francisco Carlos
12. Me gritaram Negra, de Victoria Santa Cruz
13. Neva, de Guillermo Calderón
14. Morte e Vida Severina, de João Cabral de Melo Neto
15. O homem da cabeça de papelão, de João do Rio
16. O último carro, de João das Neves
17. O unicórnio, de Hilda Hilst, in Fluxo-Floema
18. Poemas da recordação e outros movimentos, de Evaristo Conceição
19. Pólvora, de Akins Kintê, in Cadernos Negros, Volume 42
20. Quarto de despejo, de Carolina Maria de Jesus
21. Rasga Coração, de Oduvaldo Vianna Filho
22. Só por hoje vou deixar meu cabelo em paz, de Cristiane Sobral
23. Romeu e Julieta, de William Shakespeare
24. Um útero do tamanho de um punho, de Angélica Freitas
25. Vaga Carne, de Grace Passô
26. Bodas de sangue, de Federico Garcia Lorca
27. Yvyrupa – A terra uma só, de Timóteo da Silva Verá Tupã Popyguá

4.6.3. Durante a semana de seleção, será realizada, também, uma reflexão escrita a partir dos materiais indicados na lista abaixo. O livro, o álbum e o álbum visual indicados devem ser apreciados com antecedência, atenção e cuidado.

Obras indicadas para a reflexão escrita

1. O corpo encantado das ruas, livro de Luiz Antonio Simas
2. Encarnado, álbum de Juçara Marçal
3. Bom mesmo é estar debaixo d'água, álbum visual de Luedji Luna

4.6.4. Serão adotados os seguintes critérios de avaliação: disponibilidade para o trabalho coletivo, criatividade, escuta, prontidão, atenção, concentração, empenho do corpo-voz e da imaginação nas atividades propostas.

4.6.5. A partir da seleção, será elaborada uma lista de espera, em ordem classificatória, com até duas vezes o número de vagas destinadas a este curso. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

4.7. Para inscrições no curso de Cenografia

4.7.1. Todas as pessoas inscritas no processo seletivo assistirão à uma aula e passarão por uma entrevista presencial, com uma banca formada por professores da Área de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí.

- ▶ **ATENÇÃO!** As pessoas inscritas deverão comparecer à Sede do Conservatório de Tatuí (Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP) na quarta-feira, dia **29/03/2023, às 14h**. Indica-se chegar ao local da entrevista 30 minutos antes do seu início. A aula terá duração de **3 horas, das 14h às 17h**. A pessoa candidata que não comparecer no dia e horário marcados estará automaticamente desclassificada.

4.7.2. Será elaborada uma lista de espera, em ordem classificatória, com até duas vezes o número de vagas destinadas para este curso. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

4.8. Veja abaixo as idades às quais cada curso é direcionado:

Curso	Idade
Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças I	08 e 09 anos
Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças II	10 e 11 anos
Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes I	12 e 13 anos
Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes II	14 e 15 anos
Grupo Pedagógico de Artes da Cena para Adolescentes	16 e 17 anos
Artes Cênicas	A partir de 18 anos
Cenografia	A partir de 16 anos

*Para idade mínima, será considerada a idade da pessoa candidata em 31/03/2023.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação de pessoas aprovadas será divulgada a partir do dia 03 de abril de 2023, no site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatuí.org.br/novos-alunos) e no mural da Secretaria Escolar.

5.2 Junto com a relação de pessoas aprovadas, também serão divulgadas as orientações e os prazos para efetivação de matrícula. Todas aquelas que tiverem seu nome na lista de aprovação, devem ficar atentas aos avisos, convocações e prazos.

6. CRONOGRAMA

Data	Atividade
14 a 22 de março de 2023	Período de inscrições
23 de março de 2023	Publicação das inscrições deferidas
27 a 31 de março de 2023	Realização do processo seletivo do Curso de Artes Cênicas
29 de março de 2023	Realização de entrevista para o curso de Cenografia

execução:

realização:

29 de março de 2023	Realização do sorteio para o preenchimento das vagas nos Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças I e II, Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes I e II e Grupo Pedagógico de Artes da Cena para Adolescentes
03 de abril de 2023	Divulgação das pessoas aprovadas e sorteadas
04 e 05 de abril de 2023	Período de matrícula para novos(as) estudantes
05 de abril de 2023	Início das aulas para estudantes aprovados(as)

7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Após a divulgação dos resultados, as pessoas aprovadas terão um prazo para efetivar a matrícula. Confira, abaixo, os documentos e informações que serão solicitados:

- a) 1 foto 3x4 (recente);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) RG e CPF dos pais e/ou responsáveis - **mesmo para pessoas candidatas maiores de idade;**
- e) Comprovante de residência (contas de consumo: água, luz, telefone, gás, IPTU);
- f) E-mail para contato;
- g) Telefones para contato;

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. Os cursos oferecidos pelo Conservatório de Tatuí são totalmente gratuitos.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

8.2. Caso a quantidade de pessoas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas excedentes ficarão em lista de espera, obedecendo à ordem de classificação. Em caso de evasão/desistência de estudantes posteriormente, nomes da lista de espera poderão ser chamados durante o primeiro bimestre de aulas para ocupar a vaga remanescente, a critério da instituição.

8.3. É de inteira responsabilidade da pessoa interessada acompanhar, pelo site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br/novos-alunos) todas as divulgações – comunicados, convocações e avisos – referentes a este processo seletivo.

8.4. Dúvidas ou divergências não contempladas neste regulamento devem ser encaminhadas para o e-mail processoseletivo@conservatoriodetatui.org.br e serão analisadas e decididas pela equipe do Conservatório de Tatuí.

Tatuí, 14 de março de 2023.
Sustenidos Organização Social de Cultura
Conservatório de Tatuí

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

CURSOS DA ÁREA DE ARTES CÊNICAS

Ateliês de Iniciação às Artes da Cena para Crianças

Modalidade de formação para a infância, dedicada a crianças de 8 a 11 anos. Esta faixa etária será agrupada em duas turmas: Ateliê I, 8 e 9 anos; Ateliê II, 10 e 11 anos. O ingresso de novos(as) estudantes pode ocorrer em todos os níveis. Os Ateliês terão a presença de docentes de diversas áreas das artes da cena, com o objetivo de ampliar o aprendizado e o exercício da linguagem cênica para além do teatro. O curso terá a duração de três horas semanais, uma vez por semana. Em 2022, foram abertas duas turmas do *Ateliê I*, voltados às idades iniciais, 8 e 9 anos. Em 2023, serão abertas duas turmas do *Ateliê II*, voltados às idades de 10 e 11 anos. **Aulas:** às terças-feiras, turmas matutinas (9h às 12h) e turmas vespertinas (14 às 17h).

Ateliês de Artes da Cena para Adolescentes

Modalidade de formação para a juventude dedicada às idades de 12 a 17 anos. Esta faixa etária será agrupada em três turmas: Ateliê I, 12 e 13 anos; Ateliê II, 14 e 15 anos e Ateliê III, 16 e 17 anos. O ingresso de novos(as) estudantes poderá ocorrer em todos os Ateliês, de acordo com a sua idade. Considera-se que cada jovem pode despertar interesse pela linguagem cênica em qualquer fase da adolescência, podendo permanecer no curso de 1 a 6 anos. Os Ateliês terão a presença de docentes das diversas áreas das artes da cena, com o objetivo de ampliar o aprendizado e o exercício da linguagem cênica para além do teatro. Em 2022 foi aberta uma turma do *Ateliê I*, voltada às idades de 12 e 13 anos. Em 2023 será aberta uma turma do *Ateliê II*, voltada à idade de 14 e 15 anos. O curso terá a duração de seis horas semanais, divididas em dois dias por semana. **Aulas:** segundas e quartas, das 15h às 18h.

Grupo Pedagógico de Artes da Cena para Adolescentes

O Conservatório de Tatuí conta com vários Grupos Pedagógicos. O Grupo Pedagógico de Artes da Cena para Adolescentes oferece uma Prática Coletiva do fazer teatral. Esta prática possibilita ao(à) estudante ampliar a formação proporcionada pelas aulas individuais ao longo de seu percurso na Instituição. O Grupo Pedagógico de Artes da Cena para Adolescentes possibilita que o(a) estudante atue ao lado de colegas de outras turmas, mantendo o convívio social com colegas de seu curso e de outros cursos, e ainda, obtenha um reforço da aprendizagem entre os pares – e não somente pela orientação docente. Este grupo reúne estudantes do Ateliê de Artes da Cena

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

para Adolescentes II com idade de 14 e 15 anos e em 2003 abre vagas para jovens com idades de 16 e 17 anos, visto que o Ateliê de Artes da Cena para Adolescentes III, destinado a esta faixa etária só abrirá em 2024. **Aulas:** terças e quintas, das 15h às 18h.

Artes Cênicas

Modalidade de formação progressiva para o público adulto, com ingresso a partir de 18 anos. O curso terá a presença de docentes das diversas áreas das artes da cena, a fim de ampliar o aprendizado e o exercício da linguagem cênica para além do teatro. De acordo com o projeto desenvolvido para cada turma, as oficinas técnicas, como Cenografia, iluminação etc., antes oferecidas por meio de cursos extracurriculares, poderão também integrar a estrutura curricular da turma. O curso, além dos 3 anos já existentes no Teatro Adulto, contará com um quarto período, após a conclusão do terceiro ano, dedicado a um projeto especial que pode durar de 3 a 6 meses, orientado por docente do curso, em alguma instituição ou comunidade da cidade. Esta modalidade contará com a abertura de 1 nova turma em 2022, com 30 vagas. O curso terá a duração de quinze horas semanais, divididas em cinco dias por semana, além de duas matérias complementares oferecidas nas Áreas Musicais, que poderão ser cursadas em horários alternativos, em qualquer ano, ao longo dos 3 anos e 6 meses em que dura o curso. **Aulas:** de segunda a sexta, das 19h às 22h.

Cenografia

Curso com duração de dois semestres para pessoas maiores de 16 anos, sem necessidade de experiência previa. É uma introdução à linguagem da cenografia, voltado à iniciação, prospecção e experimentação de projetos cenográficos. Também inclui cenotécnica e adereços. De acordo com características das atividades cênicas programadas na escola, podem ser trabalhados outros assuntos, como máscaras, bonecos e teatro de animação. Este curso contará com a abertura de 1 nova turma em 2023, com 20 vagas. **Aulas:** quartas, das 14h às 17h.

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ nacionalidade: _____

_____, data de nascimento: __/__/____, CPF nº: _____ e RG nº:

_____, residente e em domicílio a:

_____, com interesse em candidatar-me para o curso de:

_____, declaro a fim de atender ao requisito da reserva de

vagas para pessoas Pretas, Pardas e Indígenas, que sou _____ (informe se

autodeclara-se pessoa preta, parda ou indígena), a título de concorrer ao Edital do Processo

Seletivo de Ingresso de Novos(as) Estudantes do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR.**

CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração resultaria na desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula no curso, além das penas prevista em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de _____.

Nome da pessoa candidata: _____

Nome da pessoa responsável (se houver): _____

Assinatura (da pessoa candidata, ou responsável): _____



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS e/ou TRAVESTI

Eu _____
_____, nacionalidade: _____, data _____ de
nascimento: ____/____/____, CPF nº: _____ e RG nº: _____,
com interesse em candidatar-me para o curso de: _____,
declaro minha identidade Trans e/ou Travesti com o fim específico de atender aos critérios da
reserva de vagas para pessoas Trans e/ou Travestis neste Edital do Processo Seletivo de Ingresso
de Novos(as) Estudantes do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE
CAMPOS" DE TATUÍ**. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na
ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil,
vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Decreto Estadual nº
55.888/2010.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas
quanto à autodeclaração resultaria na desclassificação do processo seletivo e recusa ou
cancelamento da matrícula no curso, além das penas prevista em lei, o que pode acontecer a
qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de _____.

Nome da pessoa candidata: _____

Assinatura: _____

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

ANEXO III

DO COMITÊ DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Para a elaboração e acompanhamento do presente edital, foi constituído o **Comitê de Ações Afirmativas**, a partir do qual derivam as Comissões específicas de cada modalidade da Reserva de Vagas para Estudantes de Escolas Públicas e para Pessoas com Deficiência, sendo elas:

a) Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI): constituída por pessoas servidoras do Conservatório de Tatuí, componentes dos setores pedagógico, artístico e social, e integrantes do corpo estudantil, a partir de capacitação para atuação na área, responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para pessoas Pretas, Pardos ou Indígenas (PPI), verificando a autodeclaração de PPI por meio de entrevista presencial ou remota com as pessoas interessadas a estas vagas. A Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) verificará a autodeclaração de pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI) por meio de verificação dos aspectos fenotípicos, marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos físicos predominantes. A **Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI)** emitirá um parecer com o seu entendimento a respeito do uso, devido ou indevido, que a pessoa candidata possa ter feito desta modalidade de concorrência.

Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI)** para averiguação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

b) Comissão de Acessibilidade será responsável por atestar a conformidade e aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcDs), buscará dirimir dúvidas relacionadas à documentação apresentada e, caso haja necessidade, realizará



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

entrevista presencial ou virtual das pessoas candidatas às vagas reservadas para PcDs. A Comissão de Acessibilidade, quando da aprovação da pessoa interessada, dará início ao processo de acolhimento pensando em sua permanência e adequação de suas necessidades.

Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão de Acessibilidade** para averiguação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

c) Comissão Especial para Pessoas Trans e/ou Travestis será responsável, em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, por averiguar e atestar a conformidade do preenchimento das vagas reservadas para Pessoas Trans e/ou Travestis, de forma que a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, a qualquer tempo, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão Especial para Pessoas Trans e/ou Travestis** para confirmação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A INSCRIÇÃO EM RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

I) Para pessoas interessadas que se autodeclaram indígenas e inscrevam-se por meio das Reservas de Vagas PPI, são solicitadas:

a) autodeclaração étnico/racial (ANEXO 1);

b) entrega da declaração das lideranças da etnia à qual pertence confirmando o seu pertencimento étnico.

II) Caso a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em português, poderá(ão) gravar um vídeo informando o nome e a etnia da pessoa candidata e confirmando o pertencimento étnico da mesma. Caberá à Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial avaliar a consistência da documentação apresentada.

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

ANEXO V

Situações de Não Elegibilidade às Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência

Com base na legislação vigente, Lei nº 13.146/2015, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital, porém estarão aptos(as) a concorrer às vagas oferecidas à ampla concorrência:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psico-ativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98);
Transtorno mental não especificado (F99 - F99);

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

f) Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

ANEXO VI

TABELA DE MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

Ampla Concorrência e Reserva de Vagas	
AC	– Ampla Concorrência (item 5.3.2)
EP	– Vagas Reservadas para Escolas Públicas (PPI+TT+A4)
PPI	– Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
TT	– Pessoas Transgêneros, Transsexuais e Travestis que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
A4	– Demais vagas para pessoas que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.
PcD AC	– Pessoas com deficiência que não tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas
PcD EP	– Pessoas com deficiência que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.

ANEXO VII

FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS

Caso tenha uma nota final de valor maior, a pessoa que optou por uma modalidade de concorrência poderá ocupar uma vaga das modalidades acima dela, seguindo a sequência indicada (da menos inclusiva para a mais inclusiva), mesmo que ainda existam pessoas aptas naquela modalidade.

Opção Escolhida	Modalidade de ocupação de vaga
AC	➔ AC
PcD AC	➔ AC
PcD EP	➔ AC ➔ EP
PPI	➔ AC ➔ A4
TT	➔ AC ➔ A4
A4	➔ AC

execução:

realização:

ANEXO VIII

FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS VAGAS PARA AS QUAIS NÃO EXISTAM MAIS PESSOAS APTAS

Caso restem vagas disponíveis e não restem pessoas aptas para serem convocadas, estas vagas serão adicionadas às da categoria indicada na tabela abaixo, sucessivamente.

Modalidade <u>sem</u> candidaturas aptas	Migração	Modalidade
A4	➔ Vaga migra para ➔	AC
PcD AC	➔ Vaga migra para ➔	➔ AC
PcD EP	➔ Vaga migra para ➔	➔ A4/PPI/TT
PPI	➔ Vaga migra para ➔	➔ TT/A4 ➔ AC
TT	➔ Vaga migra para ➔	➔ PPI/A4 ➔ AC

execução:

realização: